

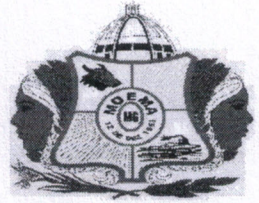
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



3º ADITIVO CONTRATO

Nº 034/2024

Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO firmado entre o MUNICÍPIO DE MOEMA/MG e a Fundação Moemense de Saúde Luiz Henrique Gontijo de Oliveira.

O Município de Moema/MG, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito, José Geraldo Andalécio Costa**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M-2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **Fundação Moemense de Saúde Luiz Henrique Gontijo de Oliveira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.269.235/0001-58, com sede na Rua Tamóios, nº 83, Bairro Centro, em Moema/MG, CEP nº 35.604-000, neste ato representada por **Ênio José Cardoso**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 201.539.456-72 e RG nº M-3.581.011, residente e domiciliado na Rua Tupinambás, nº 523, em Moema/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

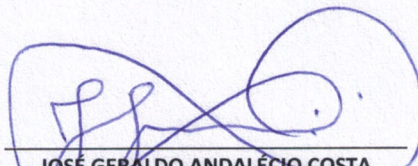
- 1.1. Constitui objeto do presente aditivo, o acréscimo no valor de R\$ 240.629,07 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e sete centavos) para complemento no atendimento hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do SUS MG, incluído o piso da enfermagem, passando o valor total do contrato para R\$2.705.523,54 (dois milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

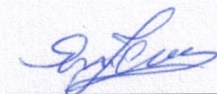
- 2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Moema, 28 de fevereiro de 2025.

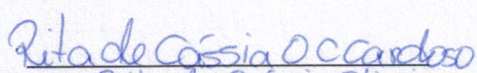


JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL MOEMA/MG

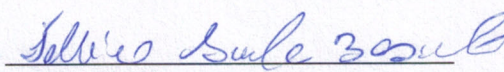


ÊNIO JOSÉ CARDOSO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



NOME Rita de Cássia Oliveira
CPF 031.149.286-09 Cunha Cardoso



NOME
CPF 065.584.386-82